

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP 100 MBPS DEDICADO E EXCLUSIVO, NA CIDADE DE REDENÇÃO, ENTRE A PRODEPA E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLARO S/A COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede e foro à Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo seu representante legal, **NEWTON CUNHA DA COSTA**, Gerente Executivo de Contas, RG n.º 13359 OAB/PA e CPF n.º 319.257.742-87, residente na Rua Municipalidade, 949, Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.050-350.

As partes resolvem aditar pela **QUINTA** vez o **Contrato n.º 006/2019, assinado em 07/05/2019**, com fundamento legal o **Processo n.º 2017/154123** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 037/2018**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Do Acréscimo, Upgrade, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO, UPGRADE, PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os serviços do contrato original serão alterados em razão da necessidade, sendo assim:

2.1.2 - As partes resolvem fazer um Upgrade na velocidade contratada, para 200 Mbps.

2.1.3 - A CONTRATANTE acrescerá o contrato original em **25% (vinte e cinco por cento)**, que perfaz o valor mensal estimado de **R\$ 4.588,34 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, ficando o valor global em **R\$ 50.794,08 (cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo e processo n.º 2017/154123.

CLARO S/A				
Descrição do Serviço	Velocidade (Mbps)	Serviços	Valor Mensal	Valor Anual
Prestação de serviço de acesso IP Mbps dedicado e exclusivo, na cidade de Redenção, entre a PRODEPA e a rede mundial de Computadores/Internet.	200	INN – INTERNET VIA EMBRATEL	R\$ 4.588,34	R\$ 50.794,08

2.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

0261 – Recursos Próprios;

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém – Pará, 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO

BRANDAO DA

COSTA:04805186291

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Assinado de forma digital por MARCOS

ANTONIO BRANDAO DA

COSTA:04805186291

Dados: 2022.11.23 13:19:43 -03'00'

**NEWTON CUNHA
DA COSTA**

NEWTON CUNHA DA COSTA

Representante Legal – CLARO

Assinado de forma digital por

NEWTON CUNHA DA COSTA

Dados: 2022.11.23 10:43:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:

2 - _____
NOME:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 006/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2018 - PARTES: PRODEPA e CLARO S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Upgrade, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 50.794,08 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110 - São Paulo (SP)

Protocolo: 880127

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 044/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - PARTES: PRODEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 540.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/11/2022 a 23/11/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Belém, Estado do Pará, Av. Alcindo Cabela, nº 350 - Baixos, bairro Umarizal, CEP: 66.060-000.

Protocolo: 877232

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 470/2022-SEEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNAR os servidores RAIMUNDO DE MORAES MATOS (Presidente) matrícula nº 5960, ADOLFO DOS SANTOS MEIELES (Membro), matrícula 2015170/1 e ROSIANE GOMES NEGRÃO (Membro), matrícula 5892432/1, para a comissão que irá proceder ao inventário de estoque do almoxarifado, dos bens móveis permanentes e dos bens móveis pertencentes a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 880294

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 091/2022-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a empresa FIGUEIREDO & ALVES LTDA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e empresa FIGUEIREDO & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.011.718/0001-25
Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 091/2022-SEEL, firmado entre as partes em 17 de novembro de 2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONSISTENTES NA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS TERMOS DE FOMENTO, DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DOS CONVÊNIOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ATÉ DEZEMBRO/2022

Fundamento Legal: Item 4.2 do Termo de Referência.

Belém (PA), 23 de Novembro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 880229

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 78/2022 EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/1378973

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/11/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 78/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO "PROJETO MAMBOL NAS ESCOLAS" Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 78/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL, CNPJ Nº: 07.317.323/0001-52

Protocolo: 880628

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 78/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/1378973

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/11/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 78/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO MAMBOL NAS ESCOLAS em BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 23/02/2023.

OSC: ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL, CNPJ Nº: 07.317.323/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 276513

PI: 21DEMP00704

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 276513

PI: 22DEMP00522

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 880625

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 762/GEPS/SETUR DE 23 DE NOVEMBRO 2022

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1482996; CONSIDERANDO a PORTARIA número 658/2022, publicada no DOE 35.190 de 18/11/2022, que concede férias à Gerente de Controle de Transporte. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Controle de Transporte, no período de 05 a 19/12/2022, durante as férias regulamentares da titular Amanda de Souza Gomes.

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 880317

CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2022 - SETUR

CONTRATADA: M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, CNPJ: 10.613.756/0001-60

OBJETO: inscrição para participação na capacitação presencial aberto para modalidade de ESOCIAL; EFD-REINF E DCTFWEB. INTENSIVÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 23 a 25/11/2022, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, dentre o Público-Alvo estão os profissionais que atuam nos setores de recursos humanos e financeiro.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 19/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101000000

PI: 4120008338C

Ação: 231420

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 880238

CONTRATO Nº 29/2022 - SETUR

CONTRATADA: R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 09.241.070/0001-06

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 01/2021.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 22/11/2023

VALOR TOTAL: R\$ 19.248,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 344905234

Fonte: 010100000

PI: 4120008338E

Ação: 261429

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 880252